



PODER LEGISLATIVO

Comissão de Constituição, Justiça e Redação da
Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas
Deputado Estadual Orlando Cidade - RELATOR

PARECER N.º _____/2018.

PROJETO DE LEI N° 122/2018

PROPONENTE: Deputado SINÉSIO CAMPOS

RELATOR: Deputado ORLANDO CIDADE

CONCEDE o Título de Cidadão do Amazonas
ao Sr. Cícero Custódio da Silva, Vereador do
município de Manaus.

I – RELATÓRIO:

O Deputado Sinésio Campos apresenta o Projeto de Lei nº 122/2018 que CONCEDE o Título de Cidadão do Amazonas ao Sr. Cícero Custódio da Silva, Vereador do município de Manaus.

Vindo os Autos à Comissão de Constituição, Justiça e Redação, para análise de sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade nos termos do art. 27, I, alínea “a”, do Regimento Interno, passo a fazê-lo, na qualidade de Relator designado, na tentativa de instruir o posicionamento a ser adotado por seus membros e, posteriormente, a decisão do Plenário.

É o relatório.



PODER LEGISLATIVO

Comissão de Constituição, Justiça e Redação da
Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas

Deputado Estadual Orlando Cidade - RELATOR

II – FUNDAMENTAÇÃO

O Projeto sob análise CONCEDE o Título de Cidadão do Amazonas ao Sr. Cícero Custódio da Silva, Vereador do município de Manaus.

Em sua justificativa, o autor do Projeto de Lei relata os relevantes feitos realizados pelo Sr. Cícero Custódio da Silva, conhecido na cidade de Manaus/AM como Sassá da Construção Civil, nascido em Iborepi/CE, atualmente é Vereador na Capital do Estado do Amazonas, tendo uma relevante atuação nas lutas sociais.

No mérito, entendemos que o Sr. Cícero Custódio da Silva merece receber o Título de Cidadão Benemérito do Amazonas, estando de acordo com os requisitos necessários dispostos na Resolução Legislativa n. 71/1977, que dispõe sobre a criação desta importante Comenda.

Destarte, não se encontram óbices a sua tramitação, nos aspectos que cabe a esta Comissão analisar.

Em razão do exposto, meu parecer é **PELA CONSTITUCIONALIDADE** do Projeto de Lei nº 122/2018.

III – VOTO DO RELATOR

Em face de não haver nenhum óbice constitucional, a manifestação é **FAVORÁVEL** à aprovação do Projeto de Lei N.º 122/2018, de 29 de junho de 2018, “ad referendum” do Plenário.



PODER LEGISLATIVO

Comissão de Constituição, Justiça e Redação da
Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas

Deputado Estadual Orlando Cidade - RELATOR

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Redação da
ALE-AM, em Manaus, 14 de agosto de 2018.

Deputado Estadual Orlando Cidade – PV
Relator



ESTADO DO AMAZONAS
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação
por monimodelo votos FALTA 1 VOTO o parecer do Relator
Em 11/08/2018

PRESIDENTE

RELATOR

Presidente: